



RESOLUÇÃO CMS Nº 07, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova o Cancelamento da Proposta 13.848.859.0001.13018 de 2013 junto ao Ministério da Saúde – Reforma da UBS São João.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Ordinária realizada em 29 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Cancelamento da Proposta 13.848.859.0001.13018 de 2013 junto ao Ministério da Saúde – Reforma da UBS São João.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de setembro de 2019.

José de Souza Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde